



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021

Processo nº 150/2021
Pregão Presencial nº 056/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael, n.º 41, Centro e a empresa **LATICINIO SABOR DO CAMPO EIRELI ME**, com sede na cidade de Monte Belo – MG, no endereço Sítio Boa Vista, Boa Vista, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.558/0001-33, através de seu representante legal Sr. Romulo Carlos Bueno Ruela, brasileiro, casado, portador do CPF 084.295.556-92 e do RG MG-13.888.317 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo – MG, no endereço Rua João Carlos Ferreira, nº 148, Nova Monte Belo, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 099/2021, firmada em 03/11/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa LATICINIO SABOR DO CAMPO EIRELI ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 013 – Leite Integral Pasteurizado, aumento este devidamente comprovado pela empresa LATICINIO SABOR DO CAMPO EIRELI ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 013 – Leite Integral Pasteurizado, atualmente vendido a R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 4,82 (Quatro reais e oitenta e dois centavos) o litro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 - Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 03 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

LATICÍNIO SABOR DO CAMPO EIRELI ME
ROMULO CARLOS BUENO RUELA
Representante Legal